

DECRETO LEGISLATIVO Nº 345/2018

*Oficializa a denominação de **Rua Sargento Moacir Pereira da Silva** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Mangabeira**, conforme mapa de localização em anexo.*

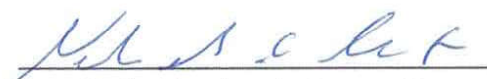
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de **Rua Sargento Moacir Pereira da Silva** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, conhecida como Rua 12 do Loteamento River Park, no bairro **Mangabeira**, conforme mapa de localização em anexo.

*Parágrafo Único.* O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

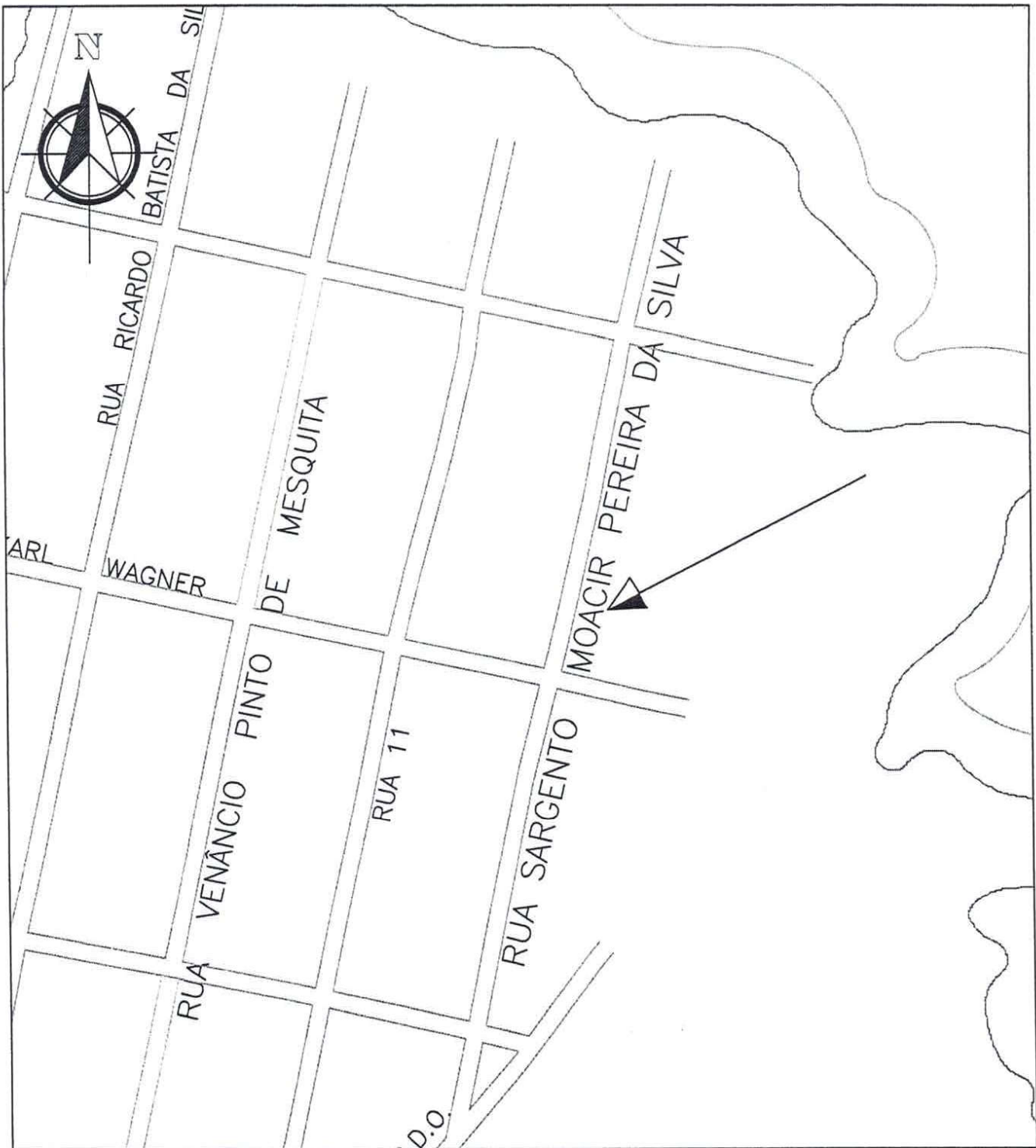
**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 25 DE JUNHO DE 2018.



Neila Martins de Castro Sá  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 031/2018  
Autor: Vereador Fares Filho



**RUA SARGENTO MOACIR PEREIRA DA SILVA**

Prancha:

**01**

**01**

Extensão: 549,00m

Escala: SEM

Data: 11/06/2018

Desenho: ANDERSON

BAIRRO:

**MANGABEIRA**

Imóvel:

**URBANO**

**EUSÉBIO - CE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**